

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS/PI

Documento de Formalização da Demanda 30/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 30/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Secretaria de Administração	23/04/2026 00:00	981143	ADELINA JULIANA LEAL
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de empresa para o fornecimento, de forma parcelada e sob demanda, de peças e materiais relacionados a poços tubulares, conforme as especificações do Anexo I – Termo de Referência.			

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de manutenção, recuperação e funcionamento dos poços tubulares existentes no Município de Padre Marcos – PI, os quais desempenham papel essencial no abastecimento de água das comunidades urbanas e rurais, especialmente nas localidades em que o fornecimento hídrico depende diretamente desse sistema.

Os poços tubulares constituem importante estrutura de interesse público, indispensável para o atendimento das necessidades básicas da população, sobretudo em regiões sujeitas à escassez hídrica e à irregularidade no abastecimento convencional. Nesse contexto, a disponibilidade de peças e materiais específicos é fundamental para viabilizar intervenções corretivas e preventivas, evitando paralisações prolongadas, prejuízos ao abastecimento e transtornos à coletividade.

A contratação de empresa para o fornecimento, de forma parcelada e sob demanda, de peças e materiais relacionados a poços tubulares mostra-se necessária em razão da natureza imprevisível das ocorrências de desgaste, danos e substituições de componentes, não sendo possível definir com exatidão, de forma antecipada, a quantidade exata de cada item a ser utilizada ao longo da vigência contratual. Assim, o fornecimento parcelado permite maior adequação às necessidades reais da Administração, promovendo eficiência, economicidade e melhor gestão dos recursos públicos.

Além disso, a aquisição sob demanda evita a formação de estoques excessivos, reduz o risco de perda de materiais e possibilita maior agilidade no atendimento das demandas surgidas durante a execução dos serviços de manutenção dos sistemas de captação e distribuição de água provenientes dos poços tubulares.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se indispensável para garantir a manutenção da infraestrutura hídrica municipal, a continuidade do abastecimento de água e a preservação do interesse público, atendendo de maneira adequada e eficiente às necessidades da população do Município de Padre Marcos – PI.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Itens diversos			1,00	483.238,96	483.238,96

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THUANNY MIKAELLA CONCEICAO SILVA

secretária de Administração

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A presente solicitação está sendo encaminhada fora do prazo estabelecido no Decreto nº 10.947/2022 em razão de demanda superveniente e necessidade administrativa devidamente justificada, a qual não pôde ser prevista no momento da elaboração do Plano de Contratações Anual. Ressalta-se que a contratação é essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos e o regular funcionamento das atividades administrativas, motivo pelo qual se faz necessário o prosseguimento do feito, ainda que em caráter excepcional, observando-se os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e do interesse público.	ADELINA JULIANA LEAL	06/04 /2026 11:13
2 A presente solicitação está sendo encaminhada fora do prazo estabelecido no Decreto nº 10.947/2022 em razão de demanda superveniente e necessidade administrativa devidamente justificada, a qual não pôde ser prevista no momento da elaboração do Plano de Contratações Anual. Ressalta-se que a contratação é essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos e o regular funcionamento das atividades administrativas, motivo pelo qual se faz necessário o prosseguimento do feito, ainda que em caráter excepcional, observando-se os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e do interesse público.	ADELINA JULIANA LEAL	06/04 /2026 11:11

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.